CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR ZÉ CARLOS

PROJETO DE LEI - Nº_____/2026

O Vereador José Carlos de Carvalho Parente, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, com fundamento nos artigos 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e no art. 135 do Regimento Interno, propõe ao Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Centro de Referência da Mulher, a ser instituído no Município de Salgueiro, ficará denominado "Centro de Referência da Mulher Maria de Lima Ramos".

Art. 2º Após aprovação legislativa e sanção do Poder Executivo, o equipamento passará oficialmente a denominar-se Centro de Referência da Mulher Maria de Lima Ramos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

BIOGRAFIA:

Maria de Lima Ramos, carinhosamente chamada por Baía, era filha do casal de pequenos agricultores Raimundo Pereira Lima e Armanda Ferreira Leite, nasceu no Sitio Mandacaru no município de Terra Nova, onde viveu até os 21 anos de idade, antes de se casar com José Antônio Ramos, viúvo cunhado da sua irmã Djanira casada com seu irmão João Ramos de Vasconcelos conhecido por Joca, moradores do Sítio Pereiros no município Salgueiro. Durante a infância e adolescência, ajudou seus pais da labuta pesada da roça, inclusive ajudando na criação dos seus sete irmãos mis novos, pelo fato de ser a primogênita. Também ajudava nas atividades de tecelagem de redes de fios de algodão, no tear doméstico da família. Jovem astuta e curiosa que era, por sua conta própria, aprendeu a arte de corte e costura sem ter frequentado qualquer escola do ramo. Como o Sítio Mandacaru não existia escola para ensino de crianças, principalmente, aprendeu a ler e escrever o básico, na famosa Carta do ABC e a fazer contas na também famosa Tabuada de Pitágoras.
Depois do casamento foi morar na cidade de Salgueiro porque seu esposo era empregado dos Correios e Telégrafos, enquanto sua mãe depois que ficou viúva, foi viver com os outros filhos no Sítio Pereiros, com a filha Djanira e o genro Joca. À medida que seus irmãos iam sentindo a necessidade de estudar na cidade, dona Maria trazia-os para morar com ela, de onde saíam somente depois de casados. Além

do que, dava guarida na sua residência para outros jovens estudantes filhos de parentes.

Dona Maria teve oito filhos naturais e uma filha adotiva do primeiro casamento do seu esposo. Preocupada com as despesas domésticas, sempre procurou ser uma parceira ferrenha na composição da renda familiar. Para isso, tinha que costurar roupas femininas e masculinas, sob encomendas, tendo em vista que sua habilidade havia conquistado a confiança das mulheres da sociedade. Dessa forma, contribuiu educação doméstica e na formação escolar dos filhos. Aos 44 anos de idade ficou viúva e, com a mesma resiliência e determinação, seguiu cuidando de todos eles, apesar das dificuldades financeiras da época.

Na vida política sempre foi uma pessoa ativa, acompanhando o marido que também, era um cabo eleitoral dos candidatos do partido que seguiam. Participava, ativamente, das campanhas eleitorais, apoiando os eleitores egressos do Sítio Pereiros, fornecendo refeições no dia da eleição. Segundo a jornalista Martha Medeiros, no seu livro de crônicas intitulado *Doidas e Santas* (2008), no capítulo *Nenhuma Mulher é Invisível*, *"uma mãe é um vulcão, um furacão, uma enchente, uma tempestade, uma tormenta. Uma mãe é invencível. Não há perda que ela não transforme em força. Não há passado que ela não emoldure e coloque na parede. Não há medo que a mantenha quieta por muito tempo."* Assim, foi dona Maria de Lima Ramos.

_____

José Carlos de Carvalho Parente
Vereador